



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Decisão Plenária/PL-MG (nº 252/2019)			
Reunião	:	✓ Ordinária	Nº 07/1074/2019
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	PL/MG nº 252/2019	
Referência	:	Comissão Organizadora do CEP e Plano de Trabalho	
Interessado	:	Crea-MG	

EMENTA

Aprova Homologação da Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho da Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 04 de julho de 2019, apreciando a proposta do Diretor de Relações Institucionais Pedrinho da Mata, que trata da aprovação do orçamento da Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP e, **considerando** o disposto no art. Art. 4º do Regimento do Crea-MG - Compete ao Crea-MG: Inciso XXVII – organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais – CEP; **considerando** a solicitação da Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP para homologação da previsão orçamentária do Plano de Trabalho do 10º CEP-MG/2019, **DECIDIU** homologar a previsão orçamentária do plano de trabalho da Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP, no valor de R\$610.000,00(seiscentos e dez mil reais) para custear as despesas referentes a: 1)Deslocamentos / diárias : Conselheiros; Diretores; Membros da COR; Inspetores; delegados; palestrantes; equipe operacional de suporte; 2)Lanches; 3)Divulgação / Cerimonial / banners; 4)Locação de veículos – deslocamentos das equipes para suporte operacional nas inspetorias e regionais; 5)Sonorização; 6)Locação de espaço físico; 7)Equipamentos de projeção; 8)Suporte de consultoria; 9)Outros custos necessários à realização do evento. Presidiu a sessão o **Presidente Eng. Civil Lucio Fernando Borges. Votaram favoravelmente 83(oitenta e três) Conselheiros:** Adriana Maria Silva Alves, Alcinéia de Lemos Souza Ramos , Alexandre de Oliveira Lopes, Anderson Caetano Gusmão, Anderson Silva Lima, Antônio Iatesta, Bernardo Martins Scarpelli, Bruno de Oliveira Monteiro, Camila Karen Reis Barbosa, Cândido Alves da Costa, Celso de Araújo Pinto Coelho, Cid Queiroz Fontes, Cláudio Messias da Silva, Cleidson Soares Ferreira, Davina Márcia de Souza Braga, Demarcus Werdine, Donizeti Leão de Miranda, Dorivaldo Damascena, Douglas José Marques, Eber Luiz Padrão França, Edilson Luiz da Silva Mota, Eduardo Guimarães, Eduardo Luiz Souza Ribeiro, Eduardo Rosário dos Santos Barroso, Estácio Tavares Wanderley Neto, Eurípedes dos Reis Ferreira Júnior, Flávia Roxin Bretas, Flávio Antônio Lima Vianna, Francis José Saldanha Franco, Francisca Maria Ribeiro Printes, Francisco José Figueiredo, Gabriel Moreira Junqueira, Getúlio Alves da Silva e Souza, Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, Guilherme Xavier Rodrigues, Gustavo Lopes da Silva, Hélio Nonato de Oliveira, Herlandes Tinoco de Andrade, Igor Braga Martins, João Marques Póvoa Júnior, João Paulo Mello Sarmento, Jorge Taniguchi, José Raposo Barbosa, Leonardo Aires de Souza, Leonardo José de Resende Teixeira, Lucas Alves da Silva, Lucas da Silva Mendes, Luís César de Oliveira, Luís César Freire Versiani, Luiz Carlos D'Anunciação, Luiz Gonzaga Chaves Campos, Marcelo Fernandes da Costa, Marco Aurélio Horta, Maria Amélia dos Santos, Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, Maria Aparecida Pinto, Maria das Graças Lage de Oliveira, Maurício Landi Pereira, Miguel Ângelo dos Santos Sá, Nelson Benedito Franco, Otávio Gabriel Diniz , Paulo Luiz Galvão Alves, Paulo Roberto de Paiva Novo, Pedrinho da Mata, Pedro Alcântara de Mattos Júnior, Pierre Cavalcante Costa, Raul Otávio da Silva, Renato de Oliveira Medina, Roberto Felicori Rodrigues, Ronaldo Chartuni Bandeira, Ronaldo Emílio Simi, Sady Antônio dos Santos Filho, Salustiano Teixeira, Samuel Petraccone Caixeta, Valdeir de Oliveira Magalhães,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Decisão Plenária/PL-MG (nº 252/2019)

Valéria das Graças Vasconcelos, Viviane Modesto Arruda, Waldimir Teles Filho, Walmir de Almeida Januário, Welhiton Adriano de Castro Silva, Wellington Damascena Dutra, Wellington Willian Rocha, Wilson Trigueiro de Sousa. **Abstiveram-se de votar 03(três) Conselheiros:** Carlos Juarez Velasco, Krisdany Vinicius Santos de Magalhães, Nelson Gonçalves Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.


Eng. Civil **Lucio Fernando Borges**
Presidente do **Crea-MG**

